



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1407 de 30 de Dezembro de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 736.039,20 (Setecentos e trinta e seis Mil e trinta e nove reais e vinte centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	0101.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.346,11
0002	0101.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.665,93
0004	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	658,38
0006	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	276,30
0016	0301.04.0061.0402.0001 - CONVENIO COM PODER JUDICIARIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.617,30
0026	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.508,64
0027	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.731,16
0028	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.952,93
0030	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	458,21
0033	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.749,50
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.473,20
0041	0301.04.0331.0402.2006 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.100,00
0044	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235,00
0049	0301.28.0272.0000.0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.140,32
0050	0301.28.0272.0000.0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	9.872,27
0058	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.870,09
0059	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.191,66
0071	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	26.104,22
0073	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.275,22
0075	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.321,80
0078	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0090	0501.20.0606.2005.0013 - CONVENIO COM A EMATER 3.3.90.41.00.00 - Contribuições	8.200,00
0091	0501.25.0752.1502.2012 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.530,00
0101	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	36.690,59
0102	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.319,40
0108	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	861,56
0109	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0117	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.131,13
0118	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.947,79
0119	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.654,65
0140	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
0145	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.926,21
0146	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.950,48
0147	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	644,77
0149	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860,00
0169	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
0180	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
0187	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.506,45
0189	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.614,42
0190	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	425,00
0224	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.607,20
0229	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	96.797,64
0230	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.821,25
0231	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.325,15
0234	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	222,00
0238	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.516,65
0239	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.244,09
0243	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.009,61
0245	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.824,20
0295	0701.10.0302.1003.0014 - CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 3.3.70.41.00.00 - Contribuições	14.600,00
0300	0701.10.0302.1003.2039 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - FAE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718,50
0301	0701.10.0302.1003.2039 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - FAE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	319,10
0307	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.255,95
0308	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	544,25
0317	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC. 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.925,41
0322	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0333	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970,00
0347	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	286,19
0349	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.083,01
0353	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940,00
0363	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
0366	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.656,33
0377	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	689,09
0378	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.250,19
0381	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.116,02
0382	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.148,70
0385	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	538,02
0393	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.678,10
0405	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.497,50
0408	0101.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	258,41
0415	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.425,95
Total		736.039,20

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.437,13
0007	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	21,66
0010	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	91,00
0013	0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	560,00
0015	0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117,77
0022	0301.04.0122.0402.0005 - CONVENIOS COM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS E OUTRAS 3.3.70.41.00.00 - Contribuições	16.083,50
0023	0301.04.0122.0402.0006 - AMORTIZACAO DE SENTENCAS JUDICIAIS 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0024	0301.04.0122.0402.2004 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287,47
0025	0301.04.0122.0402.2004 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	142,94
0029	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	254,66
0032	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	382,70



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
0037	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0042	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	537,66
0043	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.396,38
0046	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.707,10
0047	0301.06.0181.0402.0009 - CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0048	0301.06.0181.0402.0009 - CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0051	0301.28.0846.0000.0011 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS/INSS-ADMINISTRATIVO 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	952,28
0053	0301.28.0846.0000.0011 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS/INSS-ADMINISTRATIVO 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0061	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	768,75
0069	0501.04.0122.0402.2009 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187,64
0070	0501.04.0122.0402.2009 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	119,99
0072	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	795,58
0076	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	613,11
0077	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	767,10
0079	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	65,54
0086	0501.15.0452.1502.2011 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	328,07
0087	0501.15.0542.1502.1519 - CONSTRUÇÃO GALPÃO MULTIUSO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	57.267,90
0089	0501.20.0601.2005.0012 - CONTRIBUICAO SINDICATO DOS TRABALHADORES 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	3.481,80
0096	0601.12.0306.1201.2014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,30
0103	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.231,39
0105	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	790,50
0106	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	160,35
0107	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	569,30
0110	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	49,91
0116	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	136,25
0126	0601.12.0361.1202.2022 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	159,62
0128	0601.12.0361.1202.2022 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	46,33



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0136	0601.12.0361.1202.2106 - PAR-PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.890,00
0139	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	805,85
0143	0601.12.0365.1202.2098 - PDDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32,82
0151	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0153	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0154	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	9.500,00
0155	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	200,00
0156	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	870,40
0158	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.90.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
0159	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0160	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0162	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5,27
0163	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	27.000,00
0166	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	400,00
0167	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	409,30
0168	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.069,74
0170	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	56,00
0172	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0176	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	708,75
0177	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	295,84
0178	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	626,76
0179	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0181	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0183	0701.10.0301.0001.2028 - MANUTENCAO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS SAUDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287,47
0184	0701.10.0301.0001.2028 - MANUTENCAO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS SAUDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	202,94
0185	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237,72
0186	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.345,82
0198	0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.300,00



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0199	0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.100,00
0201	0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.600,00
0202	0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.954,91
0203	0701.10.0301.1003.0025 - SAUDE BUCAL RES 4321 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.464,78
0204	0701.10.0301.1003.0027 - ACADEMIA SAÚDE 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.408,02
0205	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.719,16
0207	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.465,77
0208	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	527,82
0209	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.068,84
0211	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
0212	0701.10.0301.1003.1004 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718,16
0213	0701.10.0301.1003.1004 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0215	0701.10.0301.1003.1004 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0220	0701.10.0301.1003.1513 - CONSTRUÇÃO UBS RURAL - MS PORTARIA MS 1213-2013 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
0222	0701.10.0301.1003.1515 - UBS-REFORMA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	57.104,91
0223	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.131,21
0233	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.237,50
0237	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
0240	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	20.647,22
0241	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	692,00
0244	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00
0247	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	71.346,42
0249	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	139,12
0256	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0259	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	113,90
0260	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.941,79
0261	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259,40
0278	0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	384,45



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0279	0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37,45
0281	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.217,70
0283	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	119,14
0284	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.280,00
0285	0701.10.0301.1003.2038 - PROGRAMA PV-PVA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300,66
0286	0701.10.0301.1003.2038 - PROGRAMA PV-PVA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0288	0701.10.0301.1003.2048 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	779,45
0290	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.137,65
0291	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0293	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,85
0304	0701.10.0302.1003.2039 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - FAE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	954,24
0310	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	838,22
0311	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.062,30
0312	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.488,68
0315	0801.08.0241.0801.0023 - MANUTENÇÃO PISO VARIÁVEL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PBV-II 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
0318	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC. 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.418,97
0321	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC. 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	239,88
0326	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.437,88
0327	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246,55
0328	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	800,00
0329	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
0331	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0332	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
0334	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
0336	0801.08.0244.0001.2042 - MANUTENCAO SUBSIDIOS AG. POLITICOS ASS.SOCIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287,47
0337	0801.08.0244.0001.2042 - MANUTENCAO SUBSIDIOS AG. POLITICOS ASS.SOCIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	142,94
0338	0801.08.0244.0801.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO - ASS.COM.VARGENSE 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	12.000,00
0339	0801.08.0244.0801.0017 - SUBVENCOES SOCIAIS DIVERSAS-PROAMAS 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	16.953,14



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0340	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD - SUAS/BOLSA FAMILIA 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.134,27
0341	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD - SUAS/BOLSA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100,00
0343	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD - SUAS/BOLSA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,68
0344	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD - SUAS/BOLSA FAMILIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.677,40
0345	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	799,79
0346	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.943,73
0350	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.052,74
0352	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.953,30
0354	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50,47
0355	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.557,94
0358	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.663,33
0359	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.079,12
0361	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.032,15
0362	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	191,35
0364	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0365	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
0369	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0370	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0371	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0372	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0373	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880,99
0374	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	803,84
0375	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0376	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.421,93
0386	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.539,18
0390	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	871,32
0416	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.386,25
0419	0701.10.0301.1003.0030 - EQUIPTOS PSF - MS 2015 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52.020,00



Decreto Nº C0174/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0422	0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	264,51
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Total		736.039,20

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 21 de Dezembro de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL